

07- Ata da reunião da Comissão de JUSTIÇA E REDAÇÃO da Câmara Municipal de Tapira – Estado do Paraná.

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, reuniram na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Tapira os membros da Comissão de Justiça e Redação: Sendo eles: - Presidente: Alcides Masquietto; - Secretária: Micheli de Lima Rodrigues; - Membro: Jucelino da Conceição Alcântara. Iniciando a reunião o senhor presidente agradeceu a presença de todos e disse que conforme a convocação, estavam reunidos para analisar os seguintes projetos - Projeto de Lei N° 1203/2025 - Súmula: Dispõe sobre autorização para cessão em comodato, dá outras providências; - Projeto de Lei N° 1204/2025 - Súmula: Dispõe sobre autorização para celebrar contrato de locação com Osny Antônio de Souza Avila e, dá outras providências; - Projeto de Lei N° 1205/2025 - Súmula: Dispõe sobre autorização para celebrar contrato de locação com Alex Knierim dos Reis e, dá outras providências. Após análise, destes três projetos, todos os membros da Comissão de Justiça e Redação decidiram realizar ofícios solicitando ao senhor prefeito municipal documentos complementares para assim emitir os pareceres. Continuando a comissão analisou mais dois projetos, sendo eles: - Projeto de Lei N° 1202/2025 – Ementa: Altera a redação do art. 40 da Lei N° 1.029/2023; - Projeto de Lei N° 1207/2025 – Ementa: Dispõe sobre a cessão de direito real de uso de imóvel de propriedade do município de Tapira à câmara municipal de Tapira para a edificação da nova sede do Poder Legislativo, e dá outras providências. Após análise concluíram que estes dois projetos se revestem de boa forma constitucional, legal e se encontram em condições de serem deliberados em plenário. Ficou como relator dos projetos o senhor Alcides. Para finalizar foi ainda analisado o Projeto de Lei N° 1194/2025 - Ementa: Institui Junta Médica Oficial do Município de Tapira, regulamenta o atestado médico e/ou declaração para acompanhamento de familiar dos servidores públicos municipais e dá outras providências. Os membros da referida comissão decidiram que, após alterações feitas no projeto, de acordo com o parecer jurídico da casa, o projeto se reveste de boa forma constitucional, legal e se encontra em condições de ser deliberado em plenário. Ficou como relator do projeto o vereador Alcides. Prosseguindo assinamos o parecer e logo após como não havia mais nada a tratar foi encerrada esta reunião, sendo lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da comissão presentes, após todos estarem de acordo.



Alcides Masquietto
Presidente



Micheli de Lima Rodrigues
Secretária



Jucelino da Conceição Alcântara
Membro